CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

MOÇÃO DE APLAUSOS 54/2025

Apresento à Mesa da Câmara, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, Moção de aplausos a Ilustríssima Senhora Vanusa de Melo Costa Santos, pelos relevantes serviços prestados ao município de Araguari.

Vanusa de Melo Costa Santos, sempre exerceu em Araguari sua carreira de advogada. Possui conduta ilibada e goza de boa reputação na comunidade em que vive, notório saber jurídico e por ter prestados relevantes serviços à causa pública, à classe dos advogados.

A relevância do advogado na sociedade é expressamente reconhecida pelo Art. 133 da nossa Constituição Federal:"O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei". Sua atuação não apenas enriquece a profissão, mas também contribui de forma significativa para a promoção da justiça e do estado de direito.

A presente moção se justifica pelo relevante trabalho e pelo destaque da Dra. Vanusa de Melo Costa Santos, cuja atuação exemplar nos mais diversos ramos do Direito evidência a qualidade e o vasto conhecimento desta ilustre profissional. Sua contribuição é de extrema importância para a administração da justiça, enaltecendo o papel do advogado na sociedade e reafirmando a importância de sua atuação para o bem comum. Em suma, sua trajetória e dedicação são merecedoras de reconhecimento e aplausos, pois refletem não apenas o êxito individual, mas também o impacto positivo que sua atuação tem na sociedade como um todo.

Que se dê conhecimento desta Moção a Ilustríssima Senhora Vanusa de Melo Costa Santos.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 18 de março de 2025.

ISABEL CRISTINA PIMENTA PIRES
Vereadora proponente

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

APROVADA 14 votos
REPROVADA _____ votos
Sala das sessões, em 18/03/2025

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):

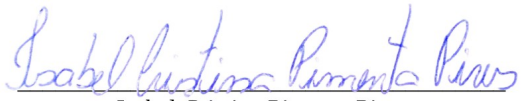

Isabel Cristina Pimenta Pires

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/19270